

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

NOTA

A Comissão do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do Edital № 001/PGDRA/PROPESQ/UNIR/2022, torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo para 2022, conforme o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação do Edital	29/08/2022
Recurso ao Edital	30/08/2022 a 31/08/2022
Resultado do Recurso ao Edital	01/09/2022
Período de Inscrição	02/09/2022 a 26/09/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/09/2022
Recursos da Homologação das Inscrições	28/09/2022 a 29/09/2022
Resultado dos Recursos da Homologação	30/09/2022
Etapa 1 e Etapa 2: - às 13h30, divulgação dos endereços das salas no site do PGDRA; às 13h45, apresentação dos procedimentos necessários da avaliação. O período da prova é de 14h às 17h.	03/10/2022
Resultado das Etapas 1 (Prova de Língua Inglesa) e 2 (Proficiência em Língua Portuguesa)	10/10/2022
Recurso ao Resultado das Etapas 1 e 2	11/10/2022
Resultado dos Recursos ao Resultado das Etapas 1 (Prova de Língua Inglesa) e 2 (Proficiência em Língua Portuguesa)	Até as 23h59 do dia 11/10/2022

%09/2022 11:48 SEI/UNIR - 1103575 - Nota	
Etapa 3 - Análise do Currículo Lattes	10/10/2022 a 11/10/2022
Resultado da Etapa 3 - Análise do Currículo Lattes	13/10/2022
Recurso ao Resultado da Etapa 3	14/10/2022
Resultado do Recurso ao Resultado da Etapa 3	17/10/2022
Etapa 4 - Defesa Oral da Proposta de Projeto	18/10/2022 a 21/10/2022
Resultado da Etapa 4 - Defesa Oral da Proposta de Projeto	24/10/2022
Recurso ao Resultado da Etapa 4	25/10/2022
Resultado do Recurso ao Resultado da Etapa 4	26/10/2022
Resultado Final	31/10/2022
Divulgação das Matrículas	04/11/2022
Segunda chamada - Se houver;	07/11/2022
Início das Aulas Presenciais	11/11/2022
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Presidente da Comissão**, em 15/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1103575** e o código CRC **0AF8F07C**.

Referência: Processo nº 23118.001893/2022-11

SEI nº 1103575